



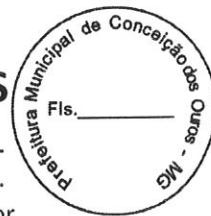
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO TIPO COMERCIAL

(AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.692, DE 24/07/2017)

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado, **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG - PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça José Maria de Souza, nº 01, cadastro no CNPJ sob nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº RG 4.280.541, SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 589.558.106-44, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, 660, Centro, Conceição dos Ouros, CEP 37548-000, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **ANTONIO DONIZETTI DE FARIA**, brasileiro, maior, capaz, agricultor, casado, portador do RG M-7.480.014-SSP/MG e CPF 887.607.408-25, residente e domiciliado na Rua Benedito Mendes Pereira, nº 138, Quilombo, Conceição dos Ouros - MG, CEP: 37.548-000, que de ora em diante será chamado simplesmente de **LOCADOR**, neste ato representado por procuração pelo Sr. **EDER DE LELIS PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG MG-10.474.624-SSP/MG e CPF 030.299.326-64, residente e domiciliado na Rua Mário Gaviolli, nº 86, Bairro Santo Antônio, Cachoeira de Minas - MG. CEP: 37.545-000, Empresário, Avaliador e Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI 14490-4ª Região-MG e CNPJ 12.072.645/0001-19, com sede na Praça da Bandeira, nº 248, Loja 02, Centro, Cachoeira de Minas - MG. CEP: 37.545-000, tem justo e contratado uma locação tipo comercial mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano tipo comercial autorizado pela lei nº 1.692 de 24/07/2017, assinado julho de 2017, iniciando em 09 de janeiro de 2021 e findando-se em 31 de julho de 2023.

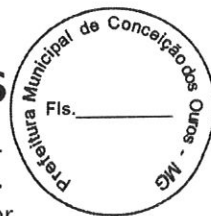
PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO

Em conformidade com a cláusula quinta do contrato original, o valor do aluguel fixado pela Lei N° 1.692, de 24/07/2017, será atualizado anualmente pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, sendo o valor fixado em R\$ 761,88 (setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, para o período de janeiro a dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem as mesmas do Contrato original, assinado em julho de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Conceição dos Ouros - MG, 08 de janeiro de 2021.


LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - Poder Executivo

CNPJ n° 18.677.609/0001-65

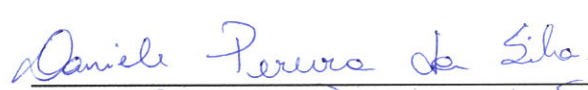
LOCATÁRIO


ANTONIO DONIZETTI DE FARIA

CPF n° 887.607.408-25

LOCADOR

TESTEMUNHAS:



Nome: Danielle Pereira de Silva

CPF: 120.900.646-44

Nome: _____

CPF: _____